



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 2016-0104 – e-mail: planejamento@presidenteepitacio.sp.gov.br

**Secretaria de Economia, Planejamento e Meio Ambiente**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO: CALÇAMENTO NO PARQUE O FIGUEIRAL**

**ENDEREÇO: RODOVIA ÉLIO HOMES, KM 5**

O presente memorial descritivo refere-se a obra de construção do calçamento do Parque o Figueiral, conforme projeto anexo, baseado em normas e especificações técnicas vigentes no país. Compreende os materiais, mão-de-obra, equipamentos, carga, transporte e descarga necessários para a execução dos serviços.

A empresa encarregada da execução da construção deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) recolhida por profissional devidamente habilitado pelo CREA-SP (Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo) ou CAU/SP (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

Todos os serviços devem ser executados segundo critérios embasados nas legislações e referências técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas.

### **1. CALÇADA**

#### **1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **1.1.1. Placa de identificação para obra**

Será exigida no início da obra uma placa de identificação da mesma. É de responsabilidade da Empresa Executora a confecção e fixação da Placa de Obra no local indicado pela Fiscalização, bem como sua conservação e manutenção durante o período da obra, inclusive à integridade do padrão de cores, devendo ser recuperada/substituída, quando verificado o seu desgaste, precariedade ou por solicitação da fiscalização até a Vistoria Técnica Final da obra. Conferir dimensões da placa na planilha orçamentária.

##### **1.1.2. Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF\_03/2024**

Serão executadas as retiradas das raízes que estão quebrando as calçadas feita com equipamentos, ferramentas e mão de obra necessárias,

##### **1.1.3. Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento**

A demolição compreenderá a calçada em sua totalidade conforme consta em projeto de demolição, de forma mecanizada e sem reaproveitamento do material. Será feita a demolição e fragmentação de toda calçada existente de forma mecanizada. Inclusive carregamento, transporte e descarregamento.

##### **1.1.4. Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km**

Será feito o transporte dos entulhos gerados até uma distância de 15km com caminhão basculante e com caçamba reforçada.

##### **1.1.5. Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas**

Será feita a locação das calçadas que serão executadas. A locação da obra será feita pelo processo convencional, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, a cada



**“Joia Ribeirinha”**

**“O pôr do sol mais bonito do Brasil”**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 2016-0104 – e-mail: planejamento@presidenteepitacio.sp.gov.br

**Secretaria de Economia, Planejamento e Meio Ambiente**

3metros. A locação da edificação será feita obedecendo-se às medidas do projeto de arquitetura.

## **1.1.6. Lastro de pedra britada**

Será executado o apiloamento de todo o terreno e o lançamento de um lastro de brita de 5 cm em toda calçada.

## **1.1.7. Lona Plástica em polietileno, 150 micras, para camada separadora de piso/pavimento**

Será executado a instalação da lona em toda a base da calçada logo após o lastro de brita.

## **1.1.8. Armadura em tela soldada de aço**

Será utilizada a tela de aço em toda a calçada. A tela utilizada será a q-196 normatizada ou qualidade e resistência superiores. Logo após a instalação da lona.

## **1.1.9. Concreto usinado, fck = 25 MPa**

O concreto que será utilizado é o concreto usinado com fck mínimo de 25Mpa para execução de toda a calçada com espessura da calçada de 7cm.

## **1.1.10. Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento**

O concreto será lançado, espalhado e adensado em toda a calçada.

## **1.1.11. Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos**

Será executado o corte de junta de dilatação com disco diamantado em toda calçada e de fora a fora na largura com espaçamento entre os cortes de 3 metros, com largura mínima de 3mm e profundidade mínima de 3cm.

## **1.1.12. SARRAFO \*2,5 X 7,5\* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO – BRUTA**

O sarrafo será utilizado como forma para execução da calçada onde for necessário.

## **1.1.13. TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)**

Será exigido a instalação da tela que servirá como tapume que deverá ser executado conforme as normas pertinentes e com a finalidade de delimitar e proteger o local da obra. Além disso a manutenção e conservação deverão estar em dia. A tela será utilizada como tapume para demarcar a obra para não ter entrada de pessoas que não fazem parte da obra e também proteger as pessoas que passarem por perto. Será utilizada com uma reutilização, sendo a manutenção e conservação por conta da contratada.

Presidente Epitácio, 22 de janeiro de 2026.

**Igor Carrion Andrade**

Engenheiro Civil – Responsável Técnico

CREA-SP 5071357564

ART: 2620260060259

**“Joia Ribeirinha”**

**“O pôr do sol mais bonito do Brasil”**

